**ATO LEGISLATIVO Nº. 30/2022**

**Extingue a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos atendimentos de urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento 24h na cidade de Santa Maria/RS, criada pelo Ato Legislativo nº.16/2021.**

**VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA,** desde o dia 06 de junho de 2022, a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos atendimentos de urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento 24h na cidade de Santa Maria/RS, criada pelo Ato Legislativo nº.16/2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**Ver. Valdir Oliveira**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Pablo Pacheco**

1º Secretário